



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

DECRETO Nº 036/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 150.750,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER, Prefeito Municipal de União da Serra - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1677 de 04 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2025 no valor de R\$ 150.750,00 (Cento e Cinquenta Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

0607.13.392.0014.2039 - Promoção de Cursos, Shows, Danças, Teatros, Feiras, Música e Corais das Diversas Etnias

33903000000000:1500(336) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 36.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRAB. HAB. E AÇÃO SOCIAL

0801.10.302.0007.2055 - Convênios com Hospitais e Entidades Assistenciais

33404100000000:1500(484) - CONTRIBUICOES ... R\$ 88.000,00

0805.08.243.0015.2062 - Proteção das Pessoas com Vulnerabilidade Social

33903200000000:2661(849) - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA ... R\$ 4.750,00

99 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

9999.28.846.0000.0003 - Pagamento de Setenças Judiciais e Demais Encargos Gerais



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

31909200000000:1500(761) - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES ... R\$
22.000,00

Art 2º - Os recursos para atender o Art 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 661/1122 - Recursos FEAS - Bloco Benefícios Eventuais ...
R\$ 4.750,00

Redução de Verbas

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

0301.24.131.0004.2012 - Internet Comunitária

33904000000000:1500 (76) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA ... R\$ 22.000,00

10 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV.PUB, TRANS. M.,IND., COM. E TURISMO

1004.23.691.0020.2086 - Incentivo ao Comércio Local

33903900000000:1500 (743) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURIDICA ... R\$ 124.000,00

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE UNIÃO DA SERRA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO
DE 2025.

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Fátima Bortoncello
Secretária Municipal da Administração,
O Presente Decreto permanecerá afixado no quadro mural
Da Prefeitura Municipal, em lugar público e visível,
pelo período de 29.08 à 12.09.2025